Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Coordenação Administrativa do IPHAN-PA
Superintendência do IPHAN no Estado do Pará

Processo nº 01492.000396/2026-19

Eu, **CRISTINA VASCONCELOS NUNES**, Superintendente do IPHAN-PA, na qualidade de Ordenadora de Despesa do IPHAN-PA, declaro que o objeto do PROCESSO Nº **01492.000377/2025-01**, referente a **Contratação de SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA MONITORADA, a serem executados no IPHAN-PA,** enquadra-se na Lei Orçamentária Anual, as diretrizes de planejamento conjunto de contratações e o Sistema de Governança e a despesa possui previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas estando compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme o disposto no art.16, inciso II da Lei Complementar 101/2000.

Declaro que a presente contratação se encontra em consonância com o Planejamento Estratégico, as diretrizes de planejamento conjunto de contratações e o Sistema de Governança deste Órgão Contratante. Declaro ainda que o planejamento da contratação foi realizado com a ciência e observância do INSTRUMENTO DE PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO, conforme parceria técnica entre ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e o MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

(assinado eletronicamente)
CRISTINA VASCONCELOS NUNES
Ordenador de despesas do IPHAN-PA

Documento assinado eletronicamente por **Cristina Vasconcelos Nunes**, **Superintendente do IPHAN-PA**, em 06/11/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iphan.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **8001970** e o código CRC **296F0608**.